



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f

[Signature]

Luís

ATA NÚMERO TRINTA E NOVE DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA TRINTA E UM DE JANEIRO DE 2024, NO EDIFÍCIO SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025 -----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião, passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

-----2.1 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 11 DE JANEIRO DE 2024. -----

-----Foi apreciada a ata número trinta e oito da reunião ordinária do órgão Executivo do dia onze de janeiro de dois mil e vinte e quatro que atempadamente foi distribuída com a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura. Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes concordaram com o seu conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

A

[Handwritten signature]

Luís

-----**3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**3.1 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DO MAPA DE DEMONSTRAÇÃO DO
DESEMPENHO ORÇAMENTAL REFERENTE AO ANO DE 2023**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.1**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de S. Martinho das Amoreiras, uma proposta referente à apreciação e aprovação do mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental referente ao ano de 2023, nos termos do artigo 77º da Lei nº 82/2023, de 12 de setembro.-----

-----Considerando que a aprovação do mesmo é da competência da Assembleia de Freguesia sob proposta da Junta de freguesia, cf. determina o art.º 9º/1-b), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; -----

-----Propõe-se à Junta de Freguesia que aprove o Mapa de Demonstração do Desempenho Orçamental referente ao ano de 2023, e que após a sua aprovação, o mesmo seja submetido ao Órgão deliberativo para deliberação.-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.2 – APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA PRIMEIRA REVISÃO AO ORÇAMENTO
DO ANO DE 2024, PARA A INTRODUÇÃO DO SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR E
RESPECTIVA REVISÃO AO PPI**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.2**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação da 1ª revisão ao orçamento do ano de 2024, para a introdução do saldo da gerência do ano anterior e respetiva revisão ao PPI.-----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos previsionais da Autarquia, em especial para introdução do saldo da gerência de 2023, vimos através desta proposta apresentar a 1ª revisão ao Orçamento do ano de 2024, que consiste no seguinte:-----

-----**A Nível da Receita: Introdução do saldo da gerência de 2023**-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----160101: Na posse do serviço-----69.239,37€-----

-----**A Nível da Despesa:**-----

-----**Reforços**-----

-----010101: Titulares de órgãos de soberania- órgãos autárquicos-----200,00€

-----01010401: Pessoal em funções-----500,00€

-----01010601: Pessoal em funções-----1000,00€

-----010114: Subsídio de férias e de Natal -----200,00€

-----010202: Horas extraordinárias-----250,00€

-----010204: Ajudas de custo-----50,00€

-----010205: Abono para falhas-----100,00€

-----0102010303: Senhas de presença-----100,00€

-----0103050201: Caixa Geral Aposentações-----300,00€

-----0103050202: Taxa Social Única-----600,00€

-----01030503: Outros-----300,00€

-----020101: Matérias primas e subsidiárias-----2200,00€

-----02010202: Gasóleo-----7000,00€

-----020104: Limpeza e higiene-----1279,27€

-----020105: Refeições confeccionadas-----4800,00€

-----020106: Alimentação – Géneros para confeccionar-----600,00€

-----020107: Vestuário e artigos pessoais-----600,00€

-----020108: Material de escritório-----500,00€

-----020109: Produtos Químicos e farmacêuticos-----1000,00€

-----020111: Material de consumo clínico-----60,00€

-----020112: Material de transporte – Peças-----1500,00€

-----020201: Encargos com instalações -----1000,00€

-----020203: Conservação de bens-----900,00€

-----020209: Comunicações-----200,00€

-----020211: Representação de serviços-----200,00€

-----020212: Seguro-----200,00€

-----020213: Deslocações e estadas-----400,00€



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f
Luís

-----020214: Estudos, pareceres, projetos e consultoria-----	700,00€
-----020215: Formação-----	100,00€
-----020217: Publicidade-----	200,00€
-----020218: Vigilância e segurança -----	200,0€
-----020219: Assistência Técnica-----	300,00€
-----020222: Serviços de saúde-----	300,00€
-----020225: Outros serviços-----	7000,00€
-----040701: Instituições sem fins lucrativos-----	13000,00€
-----06020304: Serviços bancários-----	100,00€
-----06020305: Outras-----	1000,00€
-----07010413: Outro-----	15000,00€
-----07010602: Outro-----	5000,00€

-----**A Nível do PPI** -----

-----**Reforços**-----

-----07010413: Outro-----	1500,00€
-----07010602: Outro-----	5000,00€

-----A revisão orçamental, apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de 69.239,27€ (sessenta e nove mil duzentos e trinta e nove euros e vinte e sete cêntimos).-----

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos eleitos presentes, concordaram os mesmos com o documento apresentado, devendo o mesmo ser submetidos a decisão (deliberação) da Assembleia de Freguesia.-----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ADENDA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS REFERENTE AO POSTO DOS CTT**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.3**-----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente á apreciação e aprovação, da Adenda ao Contrato de Prestação de Serviços, referente ao Posto de Correios de São Martinho das Amoreiras.-



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----De acordo entre as partes consideraram – se as seguintes alterações ao Contrato de Prestação de Serviços entre os CTT e esta Freguesia: -----

-----A Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, obriga-se perante os CTT a prestar os serviços ao público no seguinte horário:-----

-----Dias úteis das 11h00m às 12h30m e das 14h00m às 16h00m;-----

-----Mantendo o Posto de CTT aberto 03 horas e 30 minutos por dia, resultando nos seguintes valores remuneratórios: -----

-----Remuneração fixa: 407,49€ (quatrocentos e sete euros e quarenta e nove cêntimos);-----

-----Abono para falhas: 21,50€ (vinte e um euros e cinquenta cêntimos);-----

-----Gastos Administrativos: 12,50€ (doze euros e cinquenta cêntimos) -----

-----Tendo em conta o apresentado, propõe-se que, no uso das atribuições conferidas às freguesias, cf. dispõe o art.º 16º/1-m), do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a apreciação e aprovação da referida Adenda ao referido Contrato de Prestação de Serviços, e que a mesma seja submetida à Assembleia de freguesia para apreciação e votação. -----

-----Passada a votação nominal, foi a mesma aprovada por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----ENCERRAMENTO-----

----- Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezasseis horas e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi. -----

O Presidente



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,

João Pedro Guerreiro Costa Vilhena
/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,

Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro
/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional

Florbela Silva Loução Gusmão
/ Florbela da Silva Loução Gusmão/